

## PORTARIA DE N.º 008, 14 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Comissão de Governança Pública para promover a transparência, Compliance e conformidade com a LGPD e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a importância da transparência na gestão pública como um dos pilares da democracia;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar práticas de Compliance que assegurem a integridade e a ética na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a relevância da proteção de dados pessoais no âmbito da gestão pública;

CONSIDERANDO o compromisso da Câmara Municipal em promover uma gestão pública responsável e que atenda aos anseios da sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Governança Pública da Câmara Municipal de Venha Ver, com a finalidade de estabelecer diretrizes e resultados voltados para a promoção da transparência, Compliance e conformidade com a LGPD.

Art. 2º A Comissão de Governança Pública terá as seguintes atribuições:

I - Propor e implementar políticas de transparência na gestão pública;

II - Desenvolver e divulgar normas de Compliance que garantam a ética e a integridade nas ações da Câmara Municipal;

III - Garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, promovendo a proteção e o tratamento adequado de dados pessoais;

IV - Estabelecer estratégias para a capacitação dos servidores públicos sobre transparência, Compliance e LGPD;

V - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades da Comissão, apresentando resultados e recomendações.

Art. 3º A Comissão será composta por:

I - ; Manuel Victor da Silva Leite

II - ; Aline Graziela de Lima Silva

III - . Daniele Bezerra da Silva

Art. 4º A Comissão terá um prazo de 1 ano para apresentar suas propostas e recomendações, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva

**Código Identificador:** 11432228